



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 23/11/2020

Filtros aplicados ao relatório

000208

Número do processo: 0002631/2020

Número do processo: 0002631/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER

Beneficiário:

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (42) 98827-7566

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/11/2020 13:56

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício nº 403/2020

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 13:55:22



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000209

Ofício nº 403/2020

Cruz Machado, 23 de novembro de 2020

**ILMO SR
VERA BENZAK KRAWCZYK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prezado

Venho através do presente, solicitar a renovação do Contrato da empresa HELPMED SAÚDE LTDA (REFERENTE AO CONTRATO 231/2018), qual presta serviços de Consultas Ambulatoriais na área Medica visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 17 de dezembro de 2020, sendo desta maneira necessária a renovação do contrato por mais 06 meses.

O referido aditivo se faz necessário até o termino da pandemia do covid19 a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento. Salientando ainda que devido ao desligamento de 3 profissionais médicos no mês de agosto de 2019 sendo dois por rescisão unilateral e outro que se encontra afastado por motivos médicos e afim de evitar um estado de calamidade pública na saúde do município por ausência de médicos na atenção básica e esta ser de responsabilidade do município, solicitamos a renovação do atual contrato.

Sem mais para o momento



Denise Wollinger
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

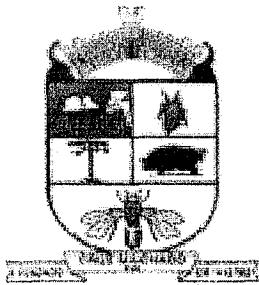
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: termo aditivo de valor e prazo ao contrato administrativo 231/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a Empresa Helpmed Saúde Ltda - Me. inscrito no CNPJ sob numero 04.770.650/0001-77 conforme objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 26 de novembro de 2020


Euclide Pasa
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 231/2018 processo 229/2018, seqüencial 94365.

CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA – ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 231.375,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

DATA DO VENCIMENTO: 17 de dezembro de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 231.375,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 231.375,00

Cruz Machado/PR, 27 de novembro de 2020

Requisitante

Graziela Braun

Recebido
30-11-2020

Cruz Machado, 26 de Novembro de 2020.

Parecer Contábil 436/2020

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Helpmed Saúde Ltda
Aditamento de Contrato 231/2018, Processo 229/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

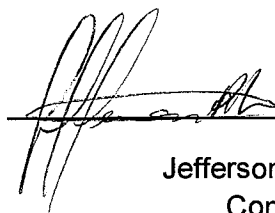
Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 178.314,46	R\$ 41.125,00
77	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303	R\$ 140.737,00	R\$ 36.000,00
Total						R\$ 77.125,00

Recursos orçamentários: 2021

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000		
	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303		
Total						R\$ 154.250,00

Este Parecer é somente para 3 (três) meses, tendo em vista que não há LOA (Lei Orçamentária Anual) aprovada para o exercício de 2021.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Voltar

Imprimir

000213



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.770.650/0001-77

Razão Social: HELPMED SAUDE LTDA

Endereço: AV IGUACU 2820 SL 201 BL COMERCIAL / AGUA VERDE / CURITIBA / PR /
80240-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2020 a 10/12/2020

Certificação Número: 2020111101474067627253

Informação obtida em 24/11/2020 13:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 000214

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HELPMED SAUDE LTDA

CNPJ: 04.770.650/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 451544-6

ENDEREÇO: AV. IGUAÇÚ, 2820 SL 201 2 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 354392/2020

EMITIDA EM: 24/11/2020

VÁLIDA ATÉ: 23/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0A67.6C39.0260.4105-9.981E.B0D4.6DEA.097A-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

CURITIBA
1693



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023023851-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.770.650/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELPMED SAUDE LTDA
CNPJ: 04.770.650/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:21 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **20D6.96AB.6771.7088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000217

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.770.650/0001-77
Certidão nº: 31146487/2020
Expedição: 24/11/2020, às 13:51:12
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.770.650/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER JURÍDICO Nº 626/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 231/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018

Contratada: Helpmed Saúde Ltda - ME

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 231/2018 e sequencial nº 94365.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Pregão Presencial nº 109/2018;
- Contrato nº 231/2018;
- Ofício nº 403/2020 da Secretária Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 436/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato nº 231/2018, totalizando o valor de R\$ 231.375,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).



O Parecer Contábil nº 436/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 231/2018, sendo somente para 03 (três) meses.

A Secretária responsável, em seu Ofício nº 403/2020, solicita a renovação do contrato.

Quanto à regularidade fiscal da empresa contratada, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 231/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 231/2018, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Parecer Contábil, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000220

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de médico deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 30 de novembro de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR-16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 229/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HELPMED SAUDE LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 231.375,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Helpmed Saúde Ltda - ME.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000222

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 229/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Curitiba/Pr situada na Avenida Iguazu, 2820, sala 201, Andar 2 Condomínio Iguazu, Bloco Comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Luan Cesar Balbino Dias, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.029.155-6 SESP/PR e CPF nº 045.645.689-47, residente e domiciliado na Rua Dr. Rau Carneiro Filho, 197, Água Verde, situado no município de Curitiba/PR denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 231.375,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 17 de dezembro de 2020

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
76	2.014	3.3.90.39.00.00.00.
77	2.014	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000223

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 17 de dezembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE**

**HELPMED SAÚDE LTDA - ME
CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

000224

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Glaci Grabowski, credenciada no credenciamento 006/2020, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

DATA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2020

VALOR DE CONTRATO: 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Glaci Grabowski
CONTRATADA

prestação de serviços de plan-tões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Teresinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 231.375,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda - ME.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO Nº 229/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HELPMED SAUDE LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para